



**LEI Nº 1024/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.317.392,97 (Três milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2003 – Adiantamentos	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(18) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria de Administração	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(47) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	85.000,00
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do C.P.D.	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(58) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(69) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	66.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	



<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(90) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(101) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	120.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(111) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	512.092,97
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	286.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0021 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2034 – Manutenção do Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(130) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0022 - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2035 – Transporte Coletivo de Passageiros	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(135) 3.3.90.30 – Material de Consumo	90.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção do Fundamental	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(188) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(193) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(194) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	61.200,00
<b>AÇÃO</b>	1009 – Construção, Reforma e Ampliação	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(219) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(222) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	51.000,00
<b>AÇÃO</b>	2050 – Transporte de Alunos	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(229) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO</b>	



<b>AÇÃO</b>	2056 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(234) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	510.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(235) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	180.000,00
<b>AÇÃO</b>	2057 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Creche – 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(236) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	22.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(237) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	45.000,00
<b>AÇÃO</b>	2058 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Pré Escola – 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(238) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	162.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(239) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	64.000,00
<b>AÇÃO</b>	2059 – Manutenção do FUNDEB – Das Necessidades Especiais – 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(240) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	69.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	11.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	12.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(268) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	87.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(286) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	155.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	



<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(357) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	45.500,00
<b>AÇÃO</b>	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(361) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	108.600,00
<b>AÇÃO</b>	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(364) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMAS FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(445) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
<b>AÇÃO</b>	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(379) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(374) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0063 – GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(414) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.15 – FMDCA – FUNDO MUNIC. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(422) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	43.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.317.392,97</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:



- Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 923224/2021/MDR/CAIXA para recapeamento asfáltico em trecho da Avenida Brasil, no valor de R\$ 286.500,00;
- Excesso de Arrecadação verificado até o dia 31/07/2022, conforme Lei Municipal nº 988/2021, artigo 4º, nas fichas 47, 58, 69, 90, 101, 111, 130, 135, 222, 248, 268, 286, 357, 361, 364 e 422 totalizando R\$ 1.635.192,97;
- Anulação Parcial das Dotações abaixo, totalizando R\$ 1.395.700,00.

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(15) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(16) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2034 – Manutenção do Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(128) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2102 – Transporte Universitário	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(198) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	100.000,00
<b>AÇÃO</b>	2050 – Transporte de Alunos	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(232) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	739.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2060 – Manutenção do FUNDEB – Magistério – 30%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(242) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	144.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(243) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	180.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(441) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	161.200,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMAS FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	



<b>ELEMENTO</b>	(447) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00
<b>AÇÃO</b>	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(376) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.500,00
<b>AÇÃO</b>	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(383) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(398) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0063 - GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(415) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.317.392,97</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE AGOSTO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348.657  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos